



Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

DECRETO Nº026 /2019,

de 01 de maio de 2019.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Irani Alves Sevilha Castro e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Alvorada do Norte**, Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 9122/2018, considerando o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e o artigo 51 da Lei Municipal nº 269/07 de 11 de junho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Irani Alves Sevilha Castro**, ocupante do cargo de professor nível P-3, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 88.953,02 (oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e três reais e dois centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 4.561,69 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, **Gratificação de titularidade 20% R\$ 912,34 (novecentos e sessenta e nove centavos)**, **Quinquênio de 10% R\$ 912,34 (novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos)** e **Quinquênio de 5% R\$ 456,17 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)**; **Totalizando o valor de R\$ 6.842,54 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de maio de 2019.



Iolanda Holiceni Moreira dos Santos
Prefeita Municipal